vereador BIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PT

PROJETO DE LEI _____/2024: incorpora ao calendário oficial de eventos culturais do Município de Santarém/PA a Marcha Para Jesus.

O **PREFEITO DE SANTARÉM** sanciona e faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incorporado ao calendário oficial de eventos culturais do Município de Santarém/PA a Marcha Para Jesus.

Art. 2º Define-se, para os fins desta Lei, o primeiro sábado do mês de junho de cada ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

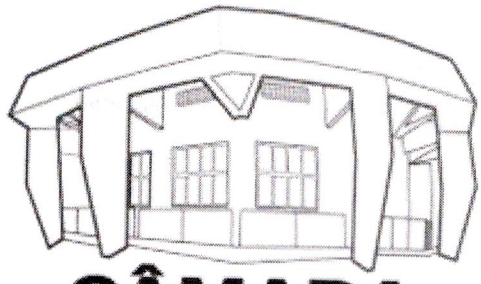
Plenário da Sala das Sessões, 10 de junho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Biga Kalahare
Vereador PT

VEREADOR BIGA KALAHARE

PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)

vereador BIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PT

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei incorpora ao calendário oficial de eventos culturais do Município de Santarém/PA a Marcha Para Jesus.

O evento é uma manifestação pacífica que reúne igrejas cristãs do país e do mundo, sendo aberto à participação de toda a população e representa a união das pessoas, isto é, a comunhão de todos que acreditam em Jesus Cristo.

Neste ano de 2024, em Santarém, a Marcha para Jesus alcançou a sua 30ª edição, que ocorreu no dia 8 de junho, reunindo milhares de fiéis que marcharam pelas ruas da cidade de Santarém.

Assim, o evento tem robustez e representa tradição do nosso povo, sobretudo para os cristãosl, o que deve ser e respeitado por todos, por se tratar de manifestação de crença religiosa, direito subjetivo de natureza constitucional.

Portanto, apresento este Projeto de Lei aos meus pares, a fim de obter debate e aprovação deste texto, contribuindo, por conseguinte, com a formação cultural e musical do nosso povo.

Plenário da Sala das Sessões, 10 de junho de 2024

Biga Kalahare

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Biga Kalahare

Vereador PT

VEREADOR BIGA KALAHARE

PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)